



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 – Fone: (43) 3627-1023
E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2021.

SÚMULA: “Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leopópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2019”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E O PRESIDENTE WALDECY PEREIRA DOS SANTOS PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Leopópolis, referente ao ano de 2019, objeto do Acórdão de Parecer Prévio nº 20/21 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leópolis, 03 de agosto de 2021

WALDECY PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

- Publicado em: 05/08/2021
- Jornal: Boletim Oficial -
Município de Leopópolis - PR.
- Edição nº: 799
- Página (s): 08 (Auto)